



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

LEI Nº 1.457/97, de 03 de dezembro de 1997.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coronel Vivida, para o exercício financeiro de 1998 à 2001.

AUTORIA: Executivo Municipal.

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Plurianual do Município de Coronel Vivida, para o período de 1998 à 2001, que passa a vigorar de conformidade com os anexos I e II, integrantes desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, em 03 (três) de dezembro de 1997.

PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

HÉLIO DE CARLI
Chefe de Gabinete